VITÓRIA, 06 de junho de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 6531/2023
Proposição: Projeto de Resolução n° 14/2023

Autoria: Delegado Piquet

Mauricio Leite - CIDADANIA, Anderson Goggi - PP, Leonardo Monjardim - PATRIOTA

Ementa: Dispõe sobre a Sindicância, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a Revisão e o Termo de Ajustamento de Conduta Funcional (TAC FUNCIONAL) no âmbito da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:
A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Assinado digitalmente por INGRID ZOUAIN VARGAS:12443503704 Data: 06/06/2023 12:47:16

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360038003100350036003800 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Próxima Fase: Incluir na leitura-PR

Ingrid Zouain Vargas

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360038003100350036003800 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.